



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

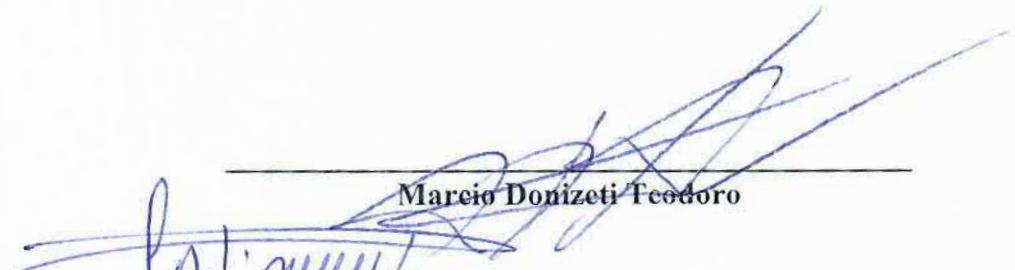


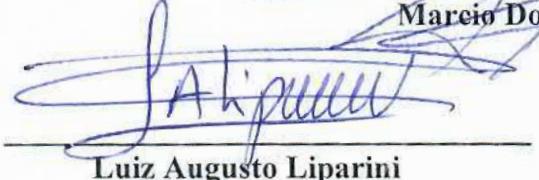
PARECER N°. 122, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 38/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei ordinário, nº38 de 26 de dezembro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo local, que “Autoriza o poder Executivo a repassar à santa casa de Misericórdia de Andradas SACMA, recursos financeiros no valor de R\$ 5.880.000,00 (cinco Milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providencias.”

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 17 de janeiro de 2020.


Marcio Donizeti Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado